



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

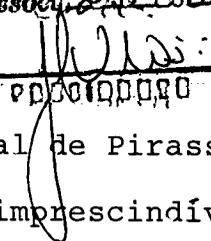
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHAR-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL.

INDICAÇÃO

Nº 316/95

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.

  
PROFESSOR

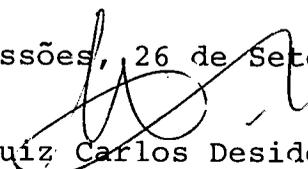
Considerando que a Corporação Musical de Pirassununga vem no decorrer dos anos prestando valiosos e imprescindíveis serviços culturais à população;

Considerando que suas retretas musicais domingueiras na praça pública sempre constituiu fator determinante de lazer e distração das crianças e adultos;

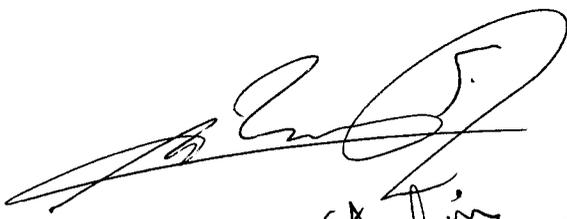
Considerando que outrora os maestros e músicos mais experientes da corporação ministravam aulas para os jovens interessados nos bairros periféricos da cidade para posterior ingresso na banda;

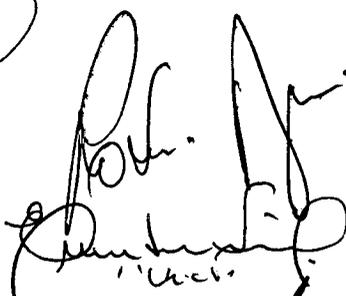
Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com a direção da Corporação Musical de Pirassununga, no sentido de reinstaurar o curso infanto-juvenil de música para formação e revelação de talentos musicais e em benefício da própria banda.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 1995.

  
Luiz Carlos Desidéri

Vereador

  
VALMIR ROSA  
Vereador

  
Roberto  
Vereador

  
Natal Pular  
Vereador